LEI Nº 3842, DE 16 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As Unidades Orçamentárias constantes na Lei nº 3743, de 13 de dezembro de 2005, abaixo discriminadas, passam a ter as seguintes nomenclaturas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.01 SECRETARIA DE GOVERNO
02.02 PROCURADORIA MUNICIPAL
02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PARCERIAS
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Parágrafo único: Ficam criadas as seguintes Unidades Orçamentárias: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; e 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL.

Art. 2º Os Programas: 0023 "Expansão do Desporto Amador" e 0063 "Desporto Amador" constantes na Lei 3.742, passam a fazer parte da Unidade Orçamentária 02.08.

Art. 3º Os Programas: 0000 "Encargos Especiais, 0040 " Expansão Cultural" e 0066 "Apoio Cultural" constantes na Lei 3.742, passam a fazer parte da Unidade Orçamentária 02.12.

Art. 4º Os Programas: 0049 " Apoio às Atividade Agrícolas", 0050 "Assistência Técnica e Extensão Rural" e 0051 "Desenvolvimento Animal" constantes na Lei 3.742, passam a fazer parte da Unidade Orçamentária 02.13.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R$ 86.306,00 (oitenta e seis mil, trezentos e seis reais), conforme a seguinte discriminação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
0412200011.181	Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos	
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0412200012.374	Remuneração de Agentes Políticos	
319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	24.802,00
319013	Obrigações Patronais	5.209,00
319016	Outras Despesas Varáveis – Pessoal Civil	100,00
0412200012.375	Manutenção dos Serviços da Secretaria	

PUBLICADO
16 / 06 / 2006

319004	Contratação por Tempo Determinado	100,00
319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	4.217,00
319013	Obrigações Patronais	891,00
319016	Outras Despesas Varáveis – Pessoal Civil	100,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
339014	Diárias	1.000,00
339030	Material de Consumo	3.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
0412200011.182	Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos	
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0412200012.376	Remuneração de Agentes Políticos	
319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	100,00
319013	Obrigações Patronais	100,00
319016	Outras Despesas Varáveis – Pessoal Civil	100,00
0412200012.377	Manutenção dos Serviços da Secretaria	
319004	Contratação por Tempo Determinado	100,00
319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	24.122,00
319013	Obrigações Patronais	5.065,00
319016	Outras Despesas Varáveis – Pessoal Civil	100,00
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00
339014	Diárias	1.000,00
339030	Material de Consumo	3.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
	TOTAL	86.306,00

Art. 6º Para fazer face às despesas de que trata o artigo quinto, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de junho de 2006.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete